



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5600

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, desde o dia 27.09.2019, até 24.03.2020 à servidora pública municipal **JOELMA TONINI BRUM**, matrícula nº 584-3 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º A servidora continuará percebendo pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social